

DE FARMACÊUTICO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA RECOMPOR AS EQUIPES DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de Farmacêutico(a) Responsável Técnico(a), conforme descrito abaixo e publicado no site www.fesfsus.ba.gov.br, ressaltando que o envio da documentação para o e-mail admissao@fesfsus.ba.gov.br deverá ser realizado **impreterivelmente** até 17/07/2026.

FARMACÊUTICO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)
LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE - FEIRA DE SANTANA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
GABRIEL LOPES MADEIRA NASCIMENTO	32,79	1º	APROVADO(A)

FARMACÊUTICO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
KEILA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	1º	APROVADO(A)

LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE - SENHOR DO BONFIM

Art. 2º. De acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 5º da Deliberação nº 20, de 21 de maio de 2010, do Conselho Curador: **"Só se admitirá celebração de novo contrato por prazo determinado com o mesmo empregado, depois de transcorridos 6 (seis) meses do término de primeiro contrato, ainda assim, no caso de aprovação do mesmo em nova seleção pública simplificada"**.
Art. 3º Os candidatos convocados neste ato deverão encaminhar a documentação abaixo para o e-mail : admissao@fesfsus.ba.gov.br **impreterivelmente** até 17/07/2026

Documentos obrigatórios (cópias)
Atestado de Antecedentes Criminais de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses: Estadual - Site: http://antecedentes.pc.ba.gov.br/ Federal - Site: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico
Carteira de Identidade - RG
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Página da foto e seu verso - Cópia)
CPF
Carteira de Vacinação
Certidão de Casamento e/ou União Estável
Certidão de Quitação do Conselho de Classe e/ou NADA CONSTA
Certidão de Nascimento dos Filhos (Menores de 18 anos)
Certidão de Quitação Eleitoral Site: https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal. Site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual. Site: http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/
Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino. Site: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. Site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Comprovante de Residência (Conta de telefone, água, luz, extrato cartão de crédito ou bancário do mês vigente)
Declaração de Bens (encaminhado no e-mail)
Declaração de decisão condenatória (encaminhado no e-mail)
Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso (Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC)
Documento do PIS /PASEP
Documento e/ou Cartão com Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (caso não possua, daremos um ofício de abertura de conta)
Laudo Médico Original ou Cópia Autenticada (Portadores de Necessidades Especiais)
01 Foto 3x4
Título de Eleitor

Salvador, 14 de julho de 2026
Bruno Guimarães de Almeida
Diretor Geral da FESFSUS

ATO ADMINISTRATIVO nº 636/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a empregada **Talita Moreira Urpia**, matrícula nº 1110919, CPF nº 020.XXX.XXX-45, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, função - Coordenadora, Centro de Custo - Diretorias Suvisa, 40 horas semanais, lotação - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, no município de Salvador - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 06 de julho de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 15 de julho de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO nº 637/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear a profissional **Talita Moreira Urpia**, matrícula nº 1110919, CPF nº 020.XXX.XXX-45, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, função - Assessora, Centro de Custo - Diretorias Suvisa, 40 horas semanais, lotação - Suvisa - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, no município de Salvador - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 07 de julho de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 15 de julho de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0199.000391/2026-30, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **BÁSICA SERVIÇO DE SAUDE LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000435 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Narandiba. Salvador, 15 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0199.000353/2026-87 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **HIPNO SERVIÇO DE ANESTESIA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00006890 no valor de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Narandiba. Salvador, 15 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0158.000011/2026-43, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; regido pela

lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000000893 no valor de R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) . Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso Serviço de Verificação de Óbito SVO -. Salvador, 15 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000268/2026-91 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 202600000000027 no valor de R\$ 181.540,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 15 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0181.000052/2026-42, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 000.063.125 no valor de R\$ 24.574,97 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 15 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0085.000049/2026-17 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 20262202 no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS - Salvador, 15 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 632- 15 DE JULHO DE 2026

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do 18º **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA RECOMPOR A EQUIPE DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO (HMIJS), NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS, RESOLVE:**
Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de **Enfermeiro (a) Obstetra , Fisioterapeuta e Técnico (a) de Enfermagem** para comparecerem nos dias **20/07/2026 ou 21/07/2026 (De 08:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30)** no setor de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, situado na **Avenida Brasil, s/nº, Conquista, Ilhéus - Bahia** para entrega das cópias dos documentos .

ENFERMEIRO(A) OBSTETRA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
MILENA SANTOS CONCESSOR	100,00	1º	APROVADO(A)
JAMILE SANTOS DE CASTRO	100,00	2º	APROVADO(A)
MARIANA PRADO DE OLIVEIRA	83,32	3º	APROVADO(A)
THANISIA VENENO ARAUJO	70,77	4º	APROVADO(A)

ENFERMEIRO(A) OBSTETRA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
MARCOS RAMOS ABREU	100,00	1º	APROVADO(A)

FISIOTERAPEUTA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
DRIELLI LIMA FERNANDES SANTOS	100,00	1º	APROVADO(A)
RITA APARECIDA SILVA GONDIM	100,00	2º	APROVADO(A)
ANDRÉA DE ASSIS DOS SANTOS	100,00	3º	APROVADO(A)

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS AMPLA CONCORRÊNCIA (A.C)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
GERLANDSON PIRES ROCHA	100,00	1º	APROVADO(A)
MARISA NEVES ARAÚJO	90,00	2º	APROVADO(A)
RAÍSSA LIMA DA CRUZ	90,00	3º	CLASSIFICADO(A)

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
ERISLANDIA SENA DE CARVALHO	100,00	1º	APROVADO(A)

Art. 2º. De acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 5º da Deliberação nº 20, de 21 de maio de 2010, do Conselho Curador: "Só se admitirá celebração de novo contrato por prazo determinado com o mesmo empregado, depois de transcorridos 6 (seis) meses do término de primeiro contrato, ainda assim, no caso de aprovação do mesmo em nova seleção pública simplificada".

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 20/07/2026 ou 21/07/2026 (De 08:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30) no no setor de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, situado na Avenida Brasil, s/nº, Conquista, Ilhéus - Bahia, para entrega das cópias dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios
Atestado de Antecedentes Criminais de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses: Estadual - Site: http://antecedentes.pc.ba.gov.br/ Federal - Site: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/
Carteira de Identidade - RG
Carteira de Identidade Profissional (Conselho de Classe do Estado da Bahia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Página da foto e seu verso - Cópia)
CPF
Carteira de Vacinação
Certidão de Casamento e/ou União Estável
Certidão de Quitação do Conselho de Classe e/ou NADA CONSTA
Certidão de Nascimento dos Filhos (Menores de 18 anos)